



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

LEI MUNICIPAL N°906 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

***"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
VEREADOR GERALDO CARNEIRO DO AMARAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***

Faço saber que o povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada RUA VEREADOR GERALDO CARNEIRO DO AMARAL com congruência da Rua Joaquim Magalhães de Souza, sentido ao Parque de Exposição, nas proximidades da antiga fábrica de Laticínios.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 12 de janeiro de 2022.

**JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO**